

Portaria da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

PORTARIA Nº 2, de 27 de fevereiro de 2026

A Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721 de 13 de junho de 2025 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de junho de 2025.

RESOLVE:**1.0 - PROPÓSITO**

Substituir a Portaria nº 862/2014 formalizando os membros da Coordenação da Rede de Pesquisa Translacional em Nanotecnologia/Fio-Nano da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de Integrar grupos de pesquisa, laboratórios e plataformas tecnológicas da Fiocruz que atuam em nanotecnologia e áreas associadas aplicadas à biotecnologia e saúde.

2.0 - OBJETIVO

Gerar conhecimento nacional no campo da nanobiotecnologia e nanomedicina Promover o desenvolvimento de novos produtos e processos em nanotecnologia biomédica Formar recursos humanos, capacitando gestores, pesquisadores e corpo técnico envolvido no cenário da nanotecnologia aplicada à saúde Coordenar projetos de P,D&I, promovendo a interação entre laboratórios de pesquisa, setor produtivo e os programas de saúde do Brasil.

COMPOSIÇÃO:**COORDENAÇÃO:**

- Fábio Rocha Formiga Magalhães - Instituto Aggeu Magalhães – Fiocruz Pernambuco
- Carlos Eduardo Calzavara Silva - Instituto René Rachou - Fiocruz Minas

GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula P. Cavalcanti – Coordenação Executiva do Programa de Pesquisa Translacional - VPPCB
Daiana Brum – Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Fernanda Fontes - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Flavia Rianelli - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Michelle Barros Leonides - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB
Silyze Amorim Silva - Analista de Gestão do Programa de Pesquisa Translacional – VPPCB

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 03/03/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5946111** e o código CRC **9D669438**.

Referência: Processo nº 25380.000945/2026-72

SEI nº 5946111